

1º Encontro Nacional

Associação Brasileira de Estudos de Defesa

Titulo do trabalho:

A Defesa Nacional abrangente e o contexto sul-americano.

Autor:

Prof. Dr. José Luiz Niemeyer dos Santos Filho

### **A Defesa Nacional *abrangente* e o contexto sul-americano.**

Basicamente, defender-se-á neste artigo que a defesa nacional, concebida como política pública e referendada sob circunstâncias de legitimidade, observando parâmetros de equilíbrio entre Objetivos, Meios e Valores a ela relacionados, não se sustenta se fundada em uma rígida organização de perfil exclusivamente militar. (grifo nosso)

Isto posto será discutida a operacionalização deste sistema abrangente de defesa nacional no contexto específico da América do Sul.

A origem conceitual-geral da abordagem alternativa mencionada, vista como um referencial mais *abrangente*, um possível coeficiente organizador de fatores *alternativos* e *complementares* e que perpassaria as tradicionais e *limitadas* perspectivas da área da defesa nacional, pode ser estruturada a partir de proposições e premissas como às apresentadas sobre o tema na obra “Dicionário de política”:

“(...) Existe uma tendência bastante difundida a individualizar, no plano organizativo, uma relação necessária entre Defesa e força armada, assim como no plano funcional uma relação semelhante entre Defesa e agressão, proveniente da parte externa do ordenamento interessado. Tal orientação parece superada pela realidade política e pelos modernos contributos da literatura

---

Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais das Faculdades IBMEC/Rio de Janeiro.

especializada. Não existe uma necessária inter-relação entre Defesa e uso da força armada, embora seja exato que, nos casos limites, o recurso ao seu emprego pareça ser a última alternativa que um Estado possa utilizar para garantir-se de agressões, mesmo quando a organização militar deva ter como único e exclusivo fim a Defesa armada.”<sup>1</sup> (grifo do autor)

Tem-se, assim, que uma “Política de Defesa Nacional”, como foi no passado, subordinada à(s) doutrina(s) de “segurança nacional”, concebida à época a partir de um caráter eminentemente militar de suas prerrogativas, parâmetro este definido e requerido pela concepção de “segurança nacional”, acabava por *não* aprimorar os canais de integração sistêmica das várias políticas públicas em andamento, em grande parte porque a vertente *militar* se sobrepujava sobre as demais ações de Estado e/ou de governo.

Verifica-se este fato quando são observadas as questões e contradições históricas entre as ações de defesa nacional e, por exemplo, às estratégias concernentes à política externa brasileira. A importância do exercício conjunto, bifronte, da defesa nacional e da diplomacia é mencionada mesmo por aqueles autores de tendência mais realista, como Darc Costa, que a define como um pré-requisito básico para a condução externa dos assuntos de uma agenda estatal “(...) é bom lembrar que a política externa e a política de defesa são complementares e constituem dimensões fundamentais na vida do Estado.”<sup>2</sup>.

Assim cumpre salientar que é padrão na história política do Brasil o fato de que àquelas tentativas de integração entre posicionamentos comuns de defesa nacional e de política externa não obtiveram sucesso prático. Infere-se que este fenômeno ocorreu muito pautado pela obrigatoriedade da defesa nacional estar restrita aos objetivos e

---

<sup>1</sup> Cf. VERGOTINI, Giuseppe. *Defesa*. In BOBBIO, Norberto **et alii**, “Dicionário de política”, Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 7ª ed., 1995, pp. 312-313. (verbete)

<sup>2</sup> Cf. COSTA, Darc. *Pensando a política de defesa até 2001*. In Revista “A Defesa Nacional”, No. 781, 3º. trimestre/1998, p. 10.

recursos *militares*, uma pré-condição, diga-se, minimalista, que impedia que estratégias criativas e pró-ativas de integração das áreas governamentais da defesa nacional e da diplomacia fossem encaminhadas.

Neste caso, propõem-se uma vertente explicativa que apresenta a idéia de uma *harmonia* necessária e formal entre Objetivos, Meios e Valores como forma de otimizar e dar transparência institucional às ações de defesa nacional; relacionado ao exemplo citado no parágrafo anterior, coloca-se que seriam os Valores de uma tradicional visão de “segurança nacional” que viriam a impedir estratégias *conjuntas* e *variantes* de defesa nacional e de política externa.

A formulação de novas bases de teorização e implementação de ações de defesa nacional passa pela mudança de paradigma do que se entende por tais ações e, primeiramente, pela suplantação do enfoque *ideológico* “de segurança nacional” que, tradicionalmente, se apresentava como elemento definidor de tais práticas de defesa nacional.

Algumas ações de defesa nacional, a partir de princípios-referência (Valores) historicamente estabelecidos no que se refere à postura diplomática brasileira, ao confrontar ameaças, óbices definidos no tempo e no espaço, não devem restringir sua objetividade a um foco exclusivamente de projeção *militar*.

Assim *não* seriam anuladas importantes ações e políticas no campo externo em nome de um vetor militar *onipresente*. Estabelece-se, então, uma confluência de recursos utilizáveis e objetivos que na verdade se encontram sobrepostos, prontos, necessitando, sim, de uma melhor organização e implantação; surge uma tentativa, crê-se louvável, de se fazerem mais homogêneas, co-participantes, àquelas assertivas “de defesa nacional” e “de diplomacia”.

Deve-se, ainda, em prol de apresentar um modelo alternativo, de fundamentação “abrangente”, de defesa nacional, prescrever que em situações que envolvam a defesa externa, porém não necessariamente o vetor diplomático, um redimensionamento e uma redefinição de recursos (Meios) se faz inequívoca para atingir propósitos diretos ou

indiretos (Objetivos) com maior eficiência operativa e legitimidade (Valores) processual.

É o caso, por exemplo, de um gerenciamento de crise envolvendo sítios específicos no território nacional; processo de defesa que se estabeleceria a partir de práticas mais condizentes ao setor *civil* do que estritamente originárias na esfera militar. Teria-se uma estratégia *alternativa* de defesa nacional verificada quando da observância de ações promovidas, por exemplo, pelos setores governamentais de saúde visando o combate de epidemias em populações indígenas e ribeirinhas localizadas no extremo-norte brasileiro. Esta poderia ser conduzida em conjunto com os setores de defesa civil, no nível estadual e federal, além de outras instâncias governamentais.

Mesmo em situações nas quais o vetor *militar* de uma política de defesa nacional seja o referencial básico da operação em curso - e é mister deixar claro que com concepções alternativas para o setor da defesa nacional *não* se pretende ignorar a importância vital e recorrente dos meios militares de ação de defesa, principalmente de defesa externa -, uma postura “abrangente” de defesa nacional, relativa a uma conjugação interdisciplinar de Objetivos, Meios e Valores, permite a consecução mais afirmativa e eficaz dos processos de tomada de decisão no nível governamental/estatal.

Acerca desta afirmativa, Domício Proença Jr. e Eugenio Diniz apresentam algumas importantes considerações, quando, a partir do conceito de “institucionalidade governamental para a defesa”<sup>3</sup>, abordagem teórica-conceptual que reafirma parte das formulações até aqui concebidas, argumentam que “(...) Daí se explica que, numa discussão sobre defesa aérea, se custeie a vinda por alguns dias do subchefe da contabilidade do Ministério dos Transportes, do embaixador em Singapura e um seu secretário, do assessor do departamento de informática do Ministério da Defesa e de um pesquisador do Instituto de

---

<sup>3</sup> Cf. PROENÇA JR., Domício e DINIZ, Eugenio. *Política de defesa no Brasil: uma análise crítica*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, pp. 84-93.

Meteorologia, com o objetivo de se reunirem com a equipe dos responsáveis pelo contrato dos radares."<sup>4</sup>. (grifo nosso)

Assim, em conjunto, há uma gama extensa de *recursos* aplicáveis na perspectiva de uma defesa nacional eminentemente de enfoque *dual* ou mesmo *multidisciplinar*. Vide as ações de governo e/ou de Estado estabelecidas sob a variável sócio-econômica, por exemplo.

Utilizando-se daquilo que trabalha Basil Liddell Hart, autor sistematizado e discutido, entre outros, por Gérard Chaliand<sup>5</sup>, é possível inferir que no bojo de uma visão abstraída da idéia de "grande estratégia" de defesa nacional torna-se mais do que viável a aplicabilidade de recursos (Meios) originários da esfera daqueles projetos relacionados ao desenvolvimento sócio-econômico em ações, ou visando seu complemento, *de* defesa nacional.

Vide os estados do norte brasileiro, regiões de fronteira porosas, estratégicas, nas quais a presença do Estado não se faz presente basicamente pela falta de recursos no orçamento federal. Nesta parte do território nacional a atividade da pecuária bovina de corte, concebida como um exemplo de atividade de fundo econômico se configura, por exemplo, como um *recurso* de defesa nacional pouco considerado.

É em torno desta atividade *empresarial* determinada, desenvolvida em um contexto muito específico, observada as peculiaridades referentes às condições climáticas e de relevo, somado a uma dada escassez de oportunidades econômicas alternativas àquela parte do País, que é possível não apenas o *povoamento* como também a *interação* entre um tipo de mão-de-obra indígena e não-indígena visando o desenvolvimento sócio-econômico setorial e multiplicando as oportunidades para as comunidades que lá habitam. Esta se configuraria como uma ação "sócio-econômica" inserida em um sistema *abrangente* de defesa nacional.

A ocupação sócio-econômica dos espaços vazios se constitui em uma ação de defesa nacional. Os investimentos em infra-estrutura

---

<sup>4</sup> Cf. PROENÇA JR., Domício e DINIZ, Eugenio, *ibidem*, p. 85.

<sup>5</sup> Cf. CHALIAND, Gerard (ed.). *The art of war in the world history: from the antiquity to the nuclear age*. Berkeley: University of California Press, 1994, pp. 927-931.

nestes pólos não-centrais do ecúmeno estatal possuem um caráter *complementar* de defesa nacional.

Com um orçamento restrito, o Ministério da Defesa, sempre em cooperação com outras instâncias do Estado, deve buscar incentivar as parcerias entre os setores público e privado para: a construção de estradas interligando cidades estratégicas, planejamento fundamental para uma eficiente operacionalização logística de defesa nacional; portos ágeis e de operação múltipla de carga e descarga; vilas agro-industriais de fronteira; e, ainda, participar do processo decisório acerca da alocação de recursos e definição dos projetos de redimensionamento geo-estratégico daquelas prioridades regionais e sub-regionais relativas ao setor produtivo.

Edmundo Sussumu Fujita corrobora com esta linha de argumentação quando da apresentação conceitual e factual daquilo que este autor considera como a existência necessária dos chamados “componentes não-militares de uma política de defesa sustentável”<sup>6</sup>. Exemplos destes Meios, compreendidos na perspectiva sub-regional, regional e continental como elementos *físicos, opções e planos* alternativos de defesa nacional estão alinhados no trecho que segue:

“(...) o programa Calha Norte, concebido com o intuito de estabelecer a população civil ao longo da margem norte do rio Amazonas, é uma iniciativa desenvolvida com recursos mais limitados. (...) Projetos de desenvolvimento são encaminhados pelas áreas de fronteira entre Brasil e seus vizinhos como Venezuela, Bolívia e Peru, com respeito à oferta de energia e de comunicações. (...) o projeto SIVAM/SIPAM de vigilância aérea e monitoramento ecológico do ecossistema amazônico é um vasto programa de proteção da ecologia amazônica, envolvendo peritos militares, civis, ecológicos, biológicos e outros... (...) Na costa atlântica da América do Sul, um corredor marítimo

---

<sup>6</sup> Cf. FUJITA, Edmundo Sussumu. *The Brazilian policy of sustainable defence*. In “International Affairs”, 74, 3, 1998, pp. 577-585.

integrado pode desenvolver-se, unindo portos da Venezuela até a Argentina, desta maneira esticando o sistema estratégico de barateamento, mais intensivo e mais efetivo de elos marítimos entre cidades na América do Sul...”<sup>7</sup>

Assim, a iniciativa de *conjugação* ordenada de fatores de poder variados que não sejam os dimensionados, exclusivamente, a partir da esfera militar, permite a implantação de um modelo, já trabalhado por Edmundo Fujita, como um “sustentável” sistema de defesa nacional. O autor reafirma aquilo que relaciona uma dinâmica “sustentável” de defesa nacional com um aqui já proposto perfil *amplo* de recursos potencialmente disponíveis de defesa nacional; ainda acrescenta, no bojo desta abordagem, a consecução de uma presumível maior eficiência, mesmo militar, *dissuasória*. Fujita afirma que para a existência de uma “concepção de defesa sustentável” “(...) é indispensável promover um modelo de desenvolvimento equilibrado que atenda aos anseios de toda a nação. (...) tal modelo compreende o fortalecimento da democracia, a redução das desigualdades sociais e desequilíbrios regionais, assim como uma moldura de defesa preventiva e dissuasória compatível com a estatura política, econômica e social do Brasil.”<sup>8</sup> (grifo nosso).

Na opinião da grande maioria dos teóricos brasileiros, autores que transitam pelo campo conceitual que busca traçar soluções para um *ajuste* fino do posicionamento estratégico brasileiro de defesa, a iniciativa de *resposta* deve ser mantida na esfera da *dissuasão*; sobre isto, ver que Carlos de Meira Mattos é um daqueles reafirma a necessidade de uma “postura de força” de caráter eminentemente

---

<sup>7</sup> Cf. FUJITA, Edmundo Sussumu, *ibidem*, p. 584.

<sup>8</sup> Cf. FUJITA, Edmundo Sussumu. *Uma Política de Defesa Sustentável para o Brasil*. In “Parcerias Estratégicas”, No. 5, setembro/1998, p. 111.

*dissuasório* para o Brasil, hoje, fundamentalmente pela gama de *novos* tipos de ameaças a serem confrontadas<sup>9</sup>.

Desta feita, salienta-se que, tanto pelo posicionamento do País, suas *reais* e *possíveis* intenções na arena internacional, como pela escassez de recursos de poder e, ainda, no bojo de uma pré-concebida noção de qual sejam os mencionados *novos* tipos de ameaças conjunturais perceptíveis, fundamentalmente de incidência supranacional – crime organizado, tráfico ilegal de toda espécie, recrudescimento dos desequilíbrios sócio-ambientais, desocupação indiscriminada, ocupação antieconômica, imigração forçada, entre outras<sup>10</sup> -, faz-se importante uma *reorganização* de recursos de *dissuasão* que talvez melhor venham a se adequar a estas novas configurações que envolvem o posicionamento brasileiro e a forma de confrontar óbices e entraves à soberania.

Cumpra assim questionar se não seria possível, dentro da linha de análise colocada até aqui, que o movimento de cunho *dissuasório*, tradicionalmente concebido e fundamentado no vetor *militar*, também deveria incluir a valorização e a disponibilidade de recursos de defesa nacional não militares, *alternativos*. Estabelece-se a inferência de que a defesa nacional do Brasil poderia ser redimensionada, por exemplo, a partir de uma *conjugação* do material militar e dos Meios de origem civil quando da necessidade de confrontação daquelas ameaças ou mesmo dos óbices colocados em determinadas conjunturas.

Um cunho *complementar* àquelas ações de defesa, processo que basicamente implica em *evitar*, *antecipar* ou *dissuadir*, deve ser considerado mesmo que respeitados os ditames e as situações singulares que implicam na atuação *exclusiva* e eminente do uso da força e dos recursos militares. A vertente conceitual e operativa deve ser de uma estratégia de *inclusão* responsável e administrada no que se

---

<sup>9</sup> Cf. MATTOS, Carlos de Meira. *Estratégias de segurança e de defesa*. In “Livro da Profecia: O Brasil no Terceiro Milênio”, Brasília: Senado Federal, 1997, p. 65.

<sup>10</sup> Ver também as sub-ameaças que derivam das mencionadas e que são causadoras de distúrbios pontuais, como as epidemias, as queimadas, os processos de poluição em grande escala, a miséria endêmica e assim por diante.

referem aos Meios potenciais, *novos* fatores, sejam militares ou não-militares.

Cabe destacar, em consonância com as formulações até aqui explicitadas, que uma concepção de defesa nacional *abrangente*, principalmente na alocação de Meios *não-militares* de defesa, permitiria, em situações específicas de crise ou de mesmo de hipóteses de conflito, que se organizassem respostas eficientes a tais situações sem a necessidade, direta, da presença das forças armadas.

É mister afirmar que as ações de defesa nacional, em e com um enfoque não-militar, *não* seriam consideradas práticas eminentemente de caráter *subsidiário*. Estas estariam configuradas, naqueles casos específicos, como estratégias *principais* de defesa. Reforça-se que a mesma lógica já se aplica aos Meios e Objetivos *exclusivamente* de origem militar, dada a existência de uma tipologia tradicional que os define a partir de um perfil de tendência *principal* ou *auxiliar* nas suas aplicações nos variados teatros de operação.

Dando seqüência e reforçando formulações dos parágrafos anteriores, é notório que a conjuntura atual apresenta um rol de ameaças variadas na essência e na conseqüente atitude de dissuasão à integridade e à manutenção da soberania brasileira. É a partir desta conjuntura, que se modifica de forma fluída, principalmente no que se refere ao perfil dos ditos “novos” óbices à soberania estatal, que, inclusive, se instala atualmente no Brasil e no mundo um debate acerca da verdadeira prerrogativa das Forças Armadas.

Cumprindo ainda questionar, baseado no que até aqui foi discutido, se, depois de consideradas àquelas ameaças e verificado que estas poderiam ser confrontadas por uma presença e uma ação de defesa “abrangente” - de consecução *ampla* no que se refere a Objetivos a alcançar e Meios a disponibilizar -, não se estaria promovendo um importante e positivo *anteparo* às possíveis assertivas militares, sendo estas fundamentadas no exclusivismo de Objetivos e Meios de origem *militar* (?).

Coloca-se, então, se este planejamento de defesa *abrangente* e *alternativo* não se configuraria como uma estratégia mesmo de

*resguardo* das forças, que substituídas seriam, em caráter especial e conjuntural, por outros Meios *de* dissuasão, evitando, assim, um *desgaste* operacional e mesmo moral das Forças Armadas brasileiras no âmbito de sua atuação como instituição basilar (?).

Em suma, defende-se um caráter *abrangente* para o sistema de defesa nacional; de tendência inequívoca a uma *equalização* de Meios, Objetivos, permeado por Valores nacionais consagrados *historicamente* pela sociedade brasileira; organizado na *pluralidade* de fatores envolvidos e *não* exclusiva e rigidamente fundado a partir da esfera *militar*, dado que se compreenda esta última também na sua fundamental e original importância como vetor de ação e de reação estratégica; enfim, um sistema de defesa gerido por uma *política pública* formal, *consoada* às demais áreas do Estado e *chancelada* por governos civis legitimamente constituídos.

E ainda, essencialmente, que se tenha um sistema de defesa fundamentado sob bases normativas e de ação operacional *desvinculado* de um aparato *ideológico* tradicional, vide as “amarras” consagradas na anterior visão *total* de “segurança nacional”, um sistema que se conserva e se aprimora no bojo da existência *prévia* de uma organização institucional-legal e de uma função política-decisória democrática para a consagração real desta política pública de Estado.

A formulação de uma “Política de Defesa Nacional”<sup>11</sup>, diretriz maior de Estado elaborada em 1996 no governo Fernando Henrique Cardoso e, ainda, a criação formal, em 12 de junho de 1999, de um Ministério da Defesa do Brasil permitiram, definitivamente, que os assuntos referentes à defesa nacional no Brasil fossem tratados na perspectiva do Estado e da sociedade brasileira.

\*\*\*

Pretende-se, a seguir, tratar da segunda questão mencionada no próprio título do trabalho: por que operacionalizar um sistema de defesa

---

<sup>11</sup> Cf. BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Política de Defesa Nacional*. Brasília, DF, 1996, pp. 3-11.

nacional, conforme aqui defendido, de caráter 'abrangente', num contexto como o sul americano?

### **Conclusões e recomendações.**

Cumpra agora determinar quais são as características básicas do contexto sul-americano que encerram àquelas condições para a implantação de um sistema de defesa nacional com o perfil aqui explicitado: abrangente, não reduzido aos processos, estratégias, recursos e objetivos militares.

Em primeiro lugar conta a questão **histórica e geopolítica**. A América do Sul no contexto pós-Guerra Fria quase que 'distendeu-se'. A indefinição e ao mesmo tempo a 'paz americana' trouxe ao continente a possibilidade de maior autonomia ao mesmo tempo que a necessidade de maior responsabilidade por parte dos países da região.

Com o Brasil não foi diferente, mesmo o País sendo visto e, em *petit comité*, se considerando, país-chave na região, a posição do Brasil no mundo pós-Guerra Fria, principalmente no continente sul-americano deve pautar-se pela autonomia com responsabilidade.

Uma postura de defesa nacional abrangente, não necessária e exclusivamente pautada pela utilização de recursos e por objetivos militares, acaba se configurando como uma estratégia eficiente para uma, digamos, ação 'autônoma mas cooperativa'.

Dentro deste enfoque qual é a ação de defesa nacional mais eficiente e eficaz, por exemplo, em se tratando de uma epidemia de determinada doença na região norte-amazônica (é fundamental a compreensão deste tipo de ameaça como, no limite, um óbice a manutenção da soberania nacional)? A utilização exclusiva de recursos militares ou a alocação de meios alternativos 'de defesa nacional'? A mobilização de recursos humanos e equipamentos militares exclusivos ou a organização de uma logística e mobilização de médicos de saúde, infra-estrutura hospitalar e a supervisão de técnicos do Ministério da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde envolvidas? (grifo nosso)

Do ponto de vista **diplomático-institucional** uma postura de ‘defesa nacional abrangente’ pode vir a evitar constrangimentos bilaterais, ou mesmo multilaterais, com países vizinhos historicamente sensíveis à ação brasileira no campo da alta política.

Neste caso, uma Política de Defesa Nacional se calçaria mais em bases de cooperação e de ação política – é mister considerar que as diretrizes desta política pública devem ser basicamente ‘diretrizes de consecução *da* e *na* política’ -, do que em processos sempre mais assertivos ou originalmente concebidos na ótica militar.

Ainda nesta abordagem, qual seriam ações de defesa mais *eficazes*, vide ameaças colocadas, se, respectivamente, tais ameaças fossem um potencial incêndio de proporções gigantescas na floresta amazônica ou um potencial transbordamento do conflito interno colombiano? ... Respectivamente a utilização de informações estratégicas via um compartilhamento transnacional do Sistema Sivam/Sipam ou um posicionamento de força na fronteira colombiana?

Também o enfoque **integracionista** contemporâneo determina objetivos que podem ser muitos mais alcançados a partir de modelos e processos com base abrangente, conceitual e operacional de defesa nacional. A integração regional (bi e multilateral) é o *locus* ideal para equacionar-se os custos da autonomia e os ganhos da responsabilidade. A ação de defesa nacional, neste caso, é variável determinante. Seus meios e objetivos (e valores implícitos) devem ser muito bem mensurados.

Sob a ótica do **desenvolvimento regional**, os resultados de projetos e processos de uma defesa nacional abrangente podem ser dimensionados pelas próprias dinâmicas envolvidas e seus resultados.

Por exemplo. Os investimentos em infra-estrutura nos chamados ‘espaços vazios’ (e vitais) do País ganham cada vez mais um caráter complementar às ações de defesa nacional. Seriam aquelas parcerias entre o setor público e privado para a construção de: estradas interligando cidades estratégicas; portos multi-moldais vilas agroindustriais de fronteira; entre outros. São processos que *abrangeriam* outros processos, e vice-versa, *de* defesa nacional.

Por último, têm-se as questões mais tradicionais, originalmente condicionadas ao campo **estratégico-militar**.

Mesmo neste âmbito um posicionamento abrangente de defesa nacional poderá aumentar a eficiência e a eficácia dos processos, seja com o melhor gerenciamento de objetivos e/ou alocação de recursos – sempre operando entre a *exclusividade* de um emprego militar e/ou via a *complementaridade* de processos alternativos, diga-se, ‘abrangentes’ -, seja com a projeção de uma concepção de defesa nacional mais cooperativa e institucional na perspectiva interestatal sul-americana.

## **Bibliografia mencionada.**

BRASIL, Presidência da República. *Política de Defesa Nacional*. Brasília, DF, 1996

CHALIAND, Gerard (ed.). *The art of war in the world history: from the antiquity to the nuclear age*. Berkeley: University of California Press, 1994.

COSTA, Darc. *Pensando a política de defesa até 2001*. In Revista “A Defesa Nacional”, No. 781, 3º. trimestre/1998.

FUJITA, Edmundo Sussumu. *The Brazilian policy of sustainable defence*. In “International Affairs”, 74, 3, 1998, pp. 577-585.

\_\_\_\_\_. *Uma Política de Defesa Sustentável para o Brasil*. In “Parcerias Estratégicas”, No. 5, setembro/1998.

MATTOS, Carlos de Meira. *Estratégias de segurança e de defesa*. In “Livro da Profecia: O Brasil no Terceiro Milênio”, Brasília: Senado Federal, 1997.

PROENÇA JR., Domicio e DINIZ, Eugenio. *Política de defesa no Brasil: uma análise crítica*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

VERGOTINI, Giuseppe. *Defesa*. In BOBBIO, Norberto **et alii**, “Dicionário de política”, Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 7ª ed., 1995, pp. 312-313. (verbete)